

## Resumo das Atividades Mensais das Comissões – *Resolução nº 2029/2025*

**Comissão Provisória de Estudo, Avaliação e Regulamentação das Disposições da Lei Federal Nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Portaria Nº 051 / 2025 (com alterações posteriores pelas Portaria nº 110/2025 e nº 119/2025, e prorrogações determinadas pelas Portarias nº 115/2025 e nº 155/2025)**

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA: 05/09/2025 INICIO: 08:01 FIM: 09:00	DATA: 12/09/2025 INICIO: 08:03 FIM: 09:04	DATA: 19/09/2025 INICIO: 07:58 FIM: 09:01	DATA: 26/09/2025 INICIO: 07:55 FIM: 08:59
Marcela Andrade Bittencourt <b>Presidente</b>	Presente	Presente	Presente	Presente
Victor Santiago do Amparo <b>Secretário</b>	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Nilton Sampaio Vieira	Presente	Presente	Presente	Presente
Gracieli da Silva Euzébio Sousa	Presente	Presente	Presente	Presente
Anderson Gomes Motta	Presente	Presente	Presente	Presente
Jersica Peixoto Lopes	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

ATA 01 – Reunião do dia 05/09/2025:

A reunião abordou a necessidade de autorização da Presidência para produção e divulgação de material gráfico institucional sobre a LGPD, assegurando conformidade com as normas de transparência e segurança da informação. Foi analisada a Resolução nº 1.948/2014, que trata da concessão de diárias, destacando-se a legalidade da coleta de dados pessoais e a importância de futura

atualização conforme os princípios da LGPD. Também foi discutida a proposta de adoção de assinatura eletrônica pelos vereadores, por meio de certificados digitais, com o objetivo de garantir segurança, autenticidade, integridade e rastreabilidade dos documentos legislativos, reforçando a proteção e a governança dos dados institucionais.

**ATA 02 – Reunião do dia 12/09/2025:**

Foi retomada a discussão sobre a padronização do uso de assinaturas eletrônicas pelos vereadores em documentos legislativos, garantindo maior segurança, autenticidade, integridade e rastreabilidade dos atos. Definiu-se que o Setor de Tecnologia da Informação deverá estruturar pastas digitais específicas para uso das comissões parlamentares, destinadas à assinatura eletrônica dos pareceres. Após a emissão e habilitação dos certificados digitais, a assinatura eletrônica passará a ser adotada como regra, substituindo gradualmente a assinatura física. Também foi debatida a necessidade de ampliar a divulgação das diretrizes da LGPD no âmbito da Câmara, por meio da elaboração de uma cartilha, panfletos explicativos e vídeos educativos. O material terá como objetivo conscientizar servidores e colaboradores sobre a importância da proteção de dados pessoais. A demanda foi formalizada por meio do Memorando nº 12/2025 e será encaminhada à Coordenadoria de Comunicação Social para produção e ampla divulgação. A iniciativa reforça o compromisso institucional com a conformidade legal e a promoção de uma cultura de segurança da informação.

**ATA 03 – Reunião do dia 19/09/2025:**

A reunião iniciou-se com a apresentação e aprovação do panfleto informativo sobre a LGPD, definindo a cor azul como predominante para simbolizar confiança, transparência e segurança da informação. Foi apresentada nova minuta de Projeto de Resolução para regulamentar a aplicação da LGPD na Câmara, direcionada exclusivamente à proteção de dados. Ficou definido que a Câmara designará um Encarregado de Dados Pessoais como elo com a ANPD. Cada setor deverá indicar operadores setoriais para atuar como pontos focais em privacidade e proteção de dados, dando suporte ao Encarregado e comunicando incidentes de segurança. A iniciativa visa fortalecer a governança e a conformidade institucional com a LGPD.

ATA 04 – Reunião do dia 26/09/2025:

A reunião iniciou-se com a análise das alterações no art. 10 da minuta do Projeto de Resolução que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, definindo prazos e procedimentos para indicação e substituição dos Operadores Setoriais. Ficou estabelecido que afastamentos temporários de até 30 dias não exigem substituição, enquanto vacâncias superiores devem ser comunicadas em até cinco dias. Também foi discutido o folheto informativo em elaboração, definindo que a Comissão orientará a agência contratada quanto aos objetivos e à quantidade de exemplares. Foram recebidos formulários da Comissão de Acompanhamento e Controle do Almoxarifado para avaliação de conformidade com a LGPD, destinados ao levantamento de dados nos setores de Contabilidade, Controladoria-Geral e Almoxarifado. Ficou decidido elaborar uma capa explicativa a ser anexada aos formulários, detalhando princípios da proteção de dados, finalidade, prazo de retenção e forma de tratamento das informações.

10/09/2025

---

Marcela Andrade Bittencourt  
Presidente da Comissão